



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 971

Data 13/04/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 411

VEREADORA DANIELA HALL – PSD

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao ao Secretário Municipal de Fazenda Carlos Francisco Dobes Vieira, solicitando:

A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL CONTRA O CORONAVIRUS EM DOURADOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de criar o Fundo Municipal contra o Coronavírus. A medida se baseia na transferência de recursos municipais que atualmente estão aplicados no mercado financeiro, sem qualquer destinação de utilidade pública, para o atendimento prioritário no combate ao coronavírus. A ideia é custear ações nas áreas de saúde, assistência social e desenvolvimento econômico destinadas a mitigar os efeitos da pandemia na cidade.

O fundo municipal será constituído de dotações orçamentárias, créditos adicionais, recursos oriundos de acordos, contratos, convênios e outros ajustes firmados perante outros entes estatais e entidades do setor privado; doações de pessoas físicas e jurídicas; recursos provenientes das Operações Urbanas Consorciadas e outros fundos municipais; rendimentos provenientes das aplicações financeiras dos recursos do próprio fundo; outras receitas eventuais.

O fundo poderá ser vinculado e administrado pela Secretaria do Governo Municipal, e que os recursos sejam alocados em uma conta corrente específica, para facilitar o controle e destinação.

A destinação dos investimentos prevê que os recursos sejam aplicados exclusivamente em seis itens: 01) Ampliação, reforma ou readequação de hospitais e outras unidades de saúde para atender às vítimas do coronavírus; 02) Construção de novos leitos hospitalares; 03) Aquisição ou aluguel de leitos e equipamentos hospitalares da rede privada; 04) Aquisição de equipamentos, medicamentos e materiais hospitalares; 05) Pagamento de uma renda básica ou dispositivo similar, de caráter provisório, aos trabalhadores afetados pela crise econômica; 06) Compra de alimentos e medicamentos para distribuição gratuita às famílias em condições de vulnerabilidade social.

Visando garantir maior estrutura de enfrentamento ao Covid-19 solicito a apreciação dessa pauta.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

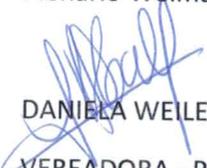
- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº _____

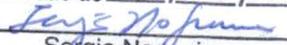
Autor _____

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 13 de abril de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido Na sessão de 14, 04, 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 972

Data 13 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 412

VEREADORA DANIELA HALL – PSD

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuke ao Secretário Municipal de Fazenda Carlos Francisco Dobes Vieira, solicitando:

A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL AO COMBATE DO CORONAVIRUS

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo sugerir ao município que crie o Programa de Incentivo ao Combate do Coronavírus no município, oferecendo isenções fiscais para a fabricação de respiradores, máscaras, álcool em gel, e demais equipamentos e itens médicos necessários durante a pandemia.

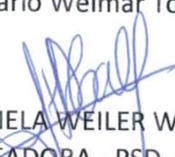
A medida seria um estímulo para que gestores de indústrias possam modificar momentaneamente seu parque fabril para a produção de itens determinados pelas autoridades municipais, com destino à rede pública de saúde, que já enfrenta escassez de alguns produtos.

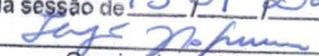
Entre os benefícios previstos, para as empresas que aderirem ao programa, está a redução de 100% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano). A indicação prevê ainda que o ISS (Imposto Sobre Serviços) dos serviços contratados pela indústria e afeitos a fabricação dos equipamentos de saúde seja de 2%. Outro benefício será a redução total das taxas e licenças municipais, além da suspensão de cobranças e prorrogação de parcelas do pagamento de todo os impostos, taxas e autuações municipais, pelo prazo de 12 meses.

Visando garantir mais estrutura na Saúde solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 13 de abril de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 13 04 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 973

Data 13/04/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 413

VEREADORA DANIELA HALL – PSD

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Educação, solicitando:

A PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO PARA O OFERECIMENTO DE AULAS VIRTUAIS NO PERÍODO DE PANDEMIA

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa Indicação é sugerir que o Executivo Municipal analise a possibilidade de uma parceria com o Governo do Estado para a adesão a plataforma Protagonismo Digital, uma ferramenta lançada pela Secretaria de Estado de Educação (SED) em 2017 se tornou um importante caminho para as aulas virtuais. A proposta é enviar para alunos do pré II ao 5º ano, atividades para que possam realizar em casa, uma maneira de manter o ano letivo em andamento.

Nós vivemos um momento atípico. As escolas da Rede Municipal suspenderam as aulas presenciais como medida preventiva ao contágio pelo novo Coronavírus. Porém no caso das escolas estaduais foram mantidas as 'aulas remotas vinculantes' como uma alternativa. Os gestores são orientados – no primeiro momento – a criar um canal de comunicação entre diretores e professores e outro entre professores e suas turmas. Através desses canais, dialogam com as escolas sobre como usar as diversas tecnologias para dar continuidade a essa aprendizagem.

A Secretaria de Estado também trabalhou para orientar os gestores, durante a adaptação das escolas antes do período de suspensão das aulas presenciais, para o envio de materiais impressos. Por essa razão, os alunos que não possuem conectividade – sem internet em casa – foram contemplados com o material impresso. Eles levaram as atividades para casa e deverão devolvê-las ao final desse período de 15 dias.

Tendo em vista as orientações de isolamento social por tempo indeterminado e para que alunos da rede municipal não sejam prejudicados no ano letivo solicito avaliação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.
Plenário Weimar Torres, 13 de abril de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de 13/04/2020
Sergio Nogueira
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 974

Data 13 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 414

VEREADORA DANIELA HALL – PSD

Autor _____

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao ao Secretário Municipal de Fazenda Carlos Francisco Dobes Vieira, solicitando:

A ISENÇÃO DE TAXAS E RIBUTOS MUNICIPAIS POR 120 DIAS EM DOURADOS

JUSTIFICATIVA

Com a justificativa de amenizar a crise ocasionada pela pandemia do novo coronavírus, a presete indicação prevê a suspensão do pagamento de tributos municipais, como o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxas de lixo, iluminação pública e prestações da COHAB para pessoas de baixa renda por 120 dias.

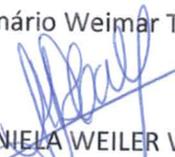
A suspensão da cobrança seria regulamentada por decreto do Executivo municipal. O isolamento social, com parte do comércio sendo prejudicado além de estabelecimentos do setor de serviços, é uma orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS), para conter a propagação do novo coronavírus.

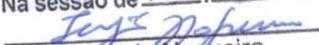
Em um momento de incerteza que nossa nação passa, esta é uma das formas de contribuição de nosso Município e desta Câmara Municipal, de grande importância para o comerciante e para a população que vai permanecer em casa. Desde a semana passada, o Legislativo, assim como a Prefeitura de Dourados e o Governo do Estado, tem adotado uma série de medidas contra o novo coronavírus, como a implantação de sessões virtuais.

Visando melhorar a estrutura da saúde no enfrentamento ao coronavirus solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 13 de abril de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD

Lido 13 04 2020
Na sessão de 13 04 2020

Sergio Nogueira
1º Secretário